



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01-	EDITAL Nº 37/2005 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I	
	Teoria Geral do Direito e Direito Privado	01
	Direito Público Geral e Processual	01
	Direito Público Especializado	01
	Ciências Administrativas	01
	Métodos e Técnicas do Ensino	01
	Administração Escolar e Planejamento Educacional	01
02-	EDITAL Nº 38/2005 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO – REFERÊNCIA I	
	CFCH: Ciências Geográficas/ Psicologia/ História	01 – 02
	CTG: Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência/ Oceanografia/ Engenharia Mecânica/ Engenharia de Produção/ Engenharia Civil/ Engenharia Química/Eletrônica e Sistemas	02
	CAC: Design	02
	CCB: Genética/Zoologia/Bioquímica/Biofísica e Radiobiologia/Antibióticos/Fisiologia e Farmacologia/Botânica	02 - 03
03-	EDITAL Nº 39/2005	
	Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.....	03 - 06
04-	EDITAL Nº 40/2005 – HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS	
	Colégio de Aplicação	07
05-	PORTARIAS	
	Comissão	08 - 14

EDITAL Nº 37, DE 05 DE SETEMBRO DE 2005

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO - I

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, Referência 1, aberto através do Edital nº 13, de 25.05.2005, publicado no D.O.U nº 100, de 27.05.2005, conforme abaixo discriminado: (23076.009603/2005-10; 9606/2005-45; 9604/2005-56; 9536/2005-25; 9370/2005-47; 9369/2005-12)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Teoria Geral do Direito e Direito Privado / CCJ	Direito Privado	1º Maria Antonieta Lynch de Moraes
		2º Leônio José Alves da Silva
Direito Público Geral e Processual / CCJ	Direito Processual Civil	1º Alexandre Freire Pimentel
		2º Roberto Wanderley Nogueira
Direito Público Especializado/ CCJ	Direito do Trabalho e Direito Previdenciário	1º Fábio Túlio Barroso
	Direito Administrativo, Municipal e Ambiental	1º Marcos Antônio Rios da Nóbrega
Ciências Administrativas/CCSA	Processos Comunicacionais	2º Gustavo Just da Costa e Silva
		1º Carla Regina Pasa Gómez
Métodos e Técnicas de Ensino/CE	Prática de Ensino de Educação Física	1º José Luís Simões
	Metodologia do Ensino de Estudos Sociais	1º Vantuil Barroso Filho
Administração Escolar e Planejamento Educacional/CE	Administração Escolar e Planejamento Educacional	2º Fabiana de Fátima Bruce da Silva
		3º Katharine Ninive Pinto Silva
		1º Alexandre Simão de Freitas

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Reitor

Publicado no DOU nº 173, de 08/09/2005, seção 3, página 29.

EDITAL Nº 38, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO - I

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor Adjunto, Referência 1, aberto através do Edital nº 13, de 25.05.2005, publicado no D.O.U nº 100, de 27.05.2005, conforme abaixo discriminado: (23076.9367/05-23; 9366/05-89; 9368/05-78; 9373/05-81; 9371/05-91; 9379/05-58; 9374/05-25; 9372/05-36; 9380/05-82; 9640/05-10; 9467/05-50; 9545/05-16; 9478/05-30; 9468/05-02; 9479/05-84; 9469/05-49; 9466/05-13)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Ciências Geográficas/CFCH	Geografia Física	1º Maria do Socorro Bezerra de Araújo
		2º Maria Fernanda Abrantes Torres
Psicologia / CFCH	Geoinformação	1º Josiclêda Domiciano Galvincto
	Psicologia Cognitiva	1º Sintria Labres Lautert
		2º Eveline Vieira Costa
3º Geraldo Alexandre de Oliveira Gomes		

		4º Ângela Maria Oliveira Santa Clara
	Psicologia Geral	1º Cilene Rejane Ramos Alves
História / CFCH	História Moderna	1º Maria do Socorro de Abreu e Lima
Engenharia Elétrica e Sistemas de Potência / CTG	Eletrônica de Potência	1º Marcelo Cabral Cavalcanti
		2º Pedro André de Carvalho Rosas
		3º Milde Maria da Silva Lira
Oceanografia / CTG	Oceanografia Química	1º Manuel de Jesús Flores Montes
		2º Paulo Rubens Guimarães Barrocas
		3º Ricardo Luiz Vasconcellos de Queiroz
		4º César de Castro Martins
Engenharia Mecânica / CTG	Materiais não Metálicos - Cerâmicos	1º Yogendra Prasad Yadava 2º Cezar Henrique Gonzalez
Engenharia de Produção/CTG	Gerência da Produção	1º Caroline Maria de Miranda Mota
		2º Gertrudes Coelho Nadler Lins
		3º André Marques Cavalcanti
Engenharia Civil / CTG	Estruturas	1º Afonso Henrique Sobreira de Oliveira
		2º Carnot Leal Nogueira
Engenharia Química / CTG	Engenharia Ambiental	1º Maurício Alves da Motta Sobrinho
		2º Marta Maria Menezes Bezerra Duarte
		3º Christine Lamenha Luna
		4º Eliane Bezerra de Moraes Medeiros
Eletrônica e Sistemas / CTG	Engenharia Biomédica	1º Marco Aurélio Benedetti Rodrigues 2º Renato Evangelista de Araújo
	Eletrônica	1º João Paulo Cerquinho Cajueiro
Design / CAC	Design do Produto	1º Leonardo Augusto Gómez Castillo
		2º Fábio Ferreira da Costa Campos
		3º Carlo Alessandro Zanetti Pece
Genética / CCB	Genética	1º Ana Cristina Brasileiro Vidal
		2º Eduardo de Oliveira Melo
		3º Cláudia Rohde
		4º Vilma Loreto da Silva
		5º Gabriela Ferraz Leal
Zoologia / CCB	Vertebrados	1º Diego Astúa de Moraes
		2º Sérgio Roberto Posso
		3º Alexandre Ramilo Torre Palma
		4º Angélica Maria Kazue Uejima
		5º Ana Carla Asfora El-Deir
		6º Márcia Cristina Pascotto
	Invertebrados Marinhos	1º André Morgado Esteves 2º Carlos Daniel Pérez
Bioquímica / CCB	Bioquímica	1º Gandhi Radis Baptista
		2º Giovanni Rota Bertani
		3º Luciana de Matos Alves Pinto
		4º César Augusto Souza de Andrade
		5º Carmem Lygia Burgos Ambrósio
		6º José Luis Contado
		7º Emerson Peter da Silva Falcão
Biofísica e Radiobiologia / CCB	Biofísica	1º Márcia Bezerra da Silva
		2º Adriana Fontes
Antibióticos / CCB	Cancerologia Experimental	1º Teresinha Gonçalves da Silva
		2º Noêmia Pereira da Silva Santos

Fisiologia e Farmacologia / CCB	Fisiologia Cardiovascular, Respiratória e Digestiva	1º Fabiano Elias Xavier
		2º Daniel Marques de Almeida Pessoa
		3º Cristina de Oliveira Silva
		4º Crystianne Calado Lima
		5º Amilton da Cruz Santos
		6º Jairo Augusto Berti
		7º Michelline Coutinho de Resende
		8º Evelyne Pessoa Soriano
		9º Arquimedes Fernando M. de Melo
Botânica / CCB	Biologia Celular e Molecular Vegetal	1º Andréa Pedrosa Harand
		2º Adriana Cibele de Mesquita Dantas
		3º Antônio Chalfun Júnior
	Anatomia Ecológica e Ecofisiologia Vegetal	1º Mauro Guida dos Santos
	Ciências Ambientais	1º Cecília Patrícia Alves Costa

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
Reitor

Publicado no DOU nº 174, de 09/09/2005, seção 3, página 29.

EDITAL Nº 39, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal de Pernambuco, nos termos da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, torna público que estarão abertas nas Secretarias dos Departamentos, pelo período de 12 a 15 de setembro de 2005, inscrições para o processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas de professor substituto, em regime de 40 (quarenta) horas, no interesse da Administração. Caso não haja inscrito no período acima especificado, as inscrições serão prorrogadas por igual período.

1. INSCRIÇÕES

1.1 Período: As inscrições estarão abertas pelo período de 04 (quatro) dias úteis, contados da data da publicação do Aviso deste Edital em jornal de circulação local.

1.2 Local: Secretaria dos Departamentos, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

1.3 Taxa de Inscrição: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga através da Guia de Recolhimento Único – GRU, Código da Unidade Favorecida: 153080, Gestão: 15233, Código de Recolhimento: 28832-2. A GRU está disponível nos sites www.fazenda.tesouro.gov.br/siafi ou www.proacad.ufpe.br.

1.4 Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) cópia de diploma de Curso Superior. No caso de curso realizado no Brasil, anexar diploma devidamente registrado e reconhecido pelo MEC e no caso de títulos obtidos no exterior, anexar cópia do título já revalidado;
- b) *curriculum vitae* devidamente comprovado, incluindo experiência acadêmica e/ou profissional, se for o caso;
- c) cópia da cédula de identidade e do CPF;
- d) comprovação da existência de visto permanente e cópia do passaporte, se estrangeiro;
- e) declaração da inexistência de vínculo, como professor substituto ou visitante nos termos da Lei 8.745/93, a Instituições Federais de Ensino nos últimos 24 (vinte e quatro) meses e até a data de assinatura de contrato temporário junto à UFPE, caso aprovado;

f) cópia de comprovante de depósito da taxa de inscrição.

1.5 Para a comprovação da titulação (item 1.4, a) somente serão considerados diplomas de graduação registrados, reconhecidos ou revalidados.

1.6 Na hipótese de ainda não haver sido emitido o diploma de que trata o item 1.5, ele poderá ser substituído por declaração oficial da instituição onde o título foi obtido, acompanhada de comprovação de requerimento de expedição do diploma.

1.7 Os dados informados no ato da inscrição e o pagamento da taxa serão de responsabilidade exclusiva do candidato, ficando expresso que, em nenhuma hipótese, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

1.8 Admitir-se-á inscrição através de procuração, por instrumento público ou particular, este com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de cópia autenticada das Cédulas de Identidade do candidato e de seu procurador, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador e arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

1.9 Não será admitida inscrição condicionada à posterior complementação de documentos, bem como a juntada posterior de documentos.

1.10 A qualquer tempo serão anuladas inscrição, provas, nomeação e posse do candidato, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

1.11 Não será válida a inscrição cujo pagamento da Taxa de Inscrição não seja realizado na forma prevista no item 1.3.

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção será realizada por uma Comissão Examinadora composta de 3 (três) professores do quadro permanente do Departamento e 3 (três) suplentes.

2.2 A seleção será realizada em datas e horários que serão afixados na Secretaria do Departamento, conforme cronograma estabelecido pela PROACAD.

2.3 A seleção constará de:

a) julgamento de títulos;

b) prova escrita e/ou prova didático-teórica ou didático-prática.

2.4 O julgamento dos títulos terá peso 3 (três); a prova escrita, peso 4 (quatro) e a prova didática, peso 3 (três).

2.5 A prova escrita terá duração máxima de 02 (duas) horas e a prova didática terá duração máxima de 30 (trinta) minutos.

2.6 No julgamento dos títulos será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das seguintes categorias, obedecidos os critérios dos arts. 108 a 113 do Regimento Geral da Universidade: a) títulos acadêmicos; b) atividades profissionais, científicas e trabalhos científicos; c) atividades didáticas.

2.7 A lista dos pontos a serem sorteados para as provas escrita e didática, bem como o cronograma com dias, horários e local das provas e data e local de divulgação do resultado do concurso, será afixada na Secretaria do Departamento no período de inscrição.

2.8 As provas não são eliminatórias, sendo atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez) a cada uma.

2.9 Para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima 7,0 (sete) da maioria dos examinadores.

3. VENCIMENTOS

3.1 Os vencimentos serão fixados de acordo com a qualificação do professor substituto. Os candidatos selecionados deverão ser enquadrados de acordo com a titulação máxima, seguindo as mesmas categorias de Auxiliar, Assistente e Adjunto vigentes para Professor do quadro permanente. O salário de um Prof. Auxiliar de Ensino, com graduação, em regime de 40 horas é de R\$ 766,45 (setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), o de um Prof. Assistente, com Mestrado, em regime de 40 horas é de R\$ 938,23 (novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos) e o de Prof. Adjunto, com Doutorado, em regime de 40 horas é de R\$ 1.159,31 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e

trinta e um centavos). De acordo com a legislação vigente, os professores graduados na categoria de Auxiliar que são portadores do título de especialização farão jus a 12% de adicional.

3.2 Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe para a qual o concurso se refere, poderão, no momento da contratação, requerer progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação. Neste caso, somente serão aceitos os diplomas de Doutor e Mestre expedidos por instituições de ensino superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, reconhecidos ou revalidados pela Universidade ou declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor.

4. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

4.1 O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso;
- b) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;
- c) possuir a titulação exigida para o cargo, inclusive revalidados ou reconhecidos no país os títulos emitidos por instituição de ensino superior estrangeira;
- d) contar com aptidão, física e mental, para o exercício das atribuições do cargo, apurada pelo Serviço Médico da UFPE;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse;
- f) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- g) não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no art. 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990.

4.2 Não se exigirá aos candidatos estrangeiros o cumprimento das exigências contidas na letra f do item 4.1.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A nomeação dos aprovados e classificados obedecerá às normas legais pertinentes, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso e às regras deste Edital.

5.2 Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

5.3 É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal. (Ex.: Dois cargos de médico, dois cargos de docente ou um cargo em nível técnico ou científico superior com um cargo de docente).

5.4 É vedada a contratação de professor substituto por um período igual ou inferior a 30 (trinta) dias (nesses casos, os encargos docentes deverão ser redistribuídos entre os demais professores do Departamento).

5.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação ou de notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

5.6 Não poderá se inscrever no processo seletivo simplificado o candidato que:

- a) seja professor da carreira de magistério superior e de magistério de 1º e 2º graus das Instituições Federais de Ensino de que trata a Lei nº. 7596/87;
- b) que prestou ou está prestando serviços como professor substituto ou professor visitante nos termos da Lei nº 8.745/93 a Instituições Federais de Ensino, salvo se já foram decorridos 24 (vinte e quatro) meses do término do último contrato, independente da duração do vínculo anterior;
- c) que tenha sido aposentado por invalidez.

5.7 Candidato que ocupar cargo público, cujas atribuições sejam de natureza técnico-científica, exceto das carreiras de magistério mencionadas no item 6, alínea “a” da Lei nº. 8.745, poderá ser contratado, desde que comprovada a compatibilidade de horários.

5.8 Todos os trâmites relacionados ao professor substituto (alteração de contrato, rescisão, etc) devem ser efetuados mediante solicitação do Chefe do Departamento diretamente à PROACAD;

5.9 A inscrição do candidato no concurso implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas no presente Edital das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

5.11 Este Edital encontra-se disponível na *Internet* no endereço www.proacad.ufpe.br.

Recife, de 11 de setembro de 2005.

PROF^a LÍCIA DE SOUZA LEÃO MAIA
Pró-Reitora para Assuntos Acadêmicos

ANEXO EDITAL Nº 39, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

CENTROS ACADÊMICOS	DEPARTAMENTOS	ÁREA	VAGAS	
			20h	40h
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO (CAC) Av. dos Reitores, s/n, CDU, Recife – PE, CEP: 50670-901 Tel. 21268319/8301	COMUNICAÇÃO SOCIAL	Psicologia e Planejamento em Comunicação		1
	LETRAS	Língua Portuguesa		1
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (CCB) Av. Prof. Moraes Rêgo, s/n, CDU, Recife – PE, CEP: 50670-901 Tel. 2126-8554/8520	GENÉTICA	Genética de Populações	1	
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS) Av. Prof ^o Moraes Rêgo, s/n, CDU, Recife - PE, CEP: CEP: 50.670-901 Tel. 2126-8508/8568/8927	CIRURGIA (FONOAUDIOLOGIA)	Voz		1
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) Av. Acadêmico Hélio Ramos, s/n, CDU, Recife - PE, CEP. 50.670-901 Tel. 2126-8320/8321/8323	PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	Educação e Trabalho		1

Publicado no DOU nº 176, de 13/09/2005, seção 3, página 30.

EDITAL Nº 40, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO PARA PROFESSOR DE 1º E 2º GRAUS

O Reitor da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o Colégio de Aplicação no cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe C, Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto através do Edital nº 11, de 14.04.2005, publicado no D.O.U nº 73, de 18.04.2005, conforme abaixo discriminado: (23076.002489/2005-99)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO
Colégio de Aplicação / CE	Ciências Exatas e da Natureza – Física	1º Ricardo Ribeiro do Amaral
		2º Gilberto Oliveira do Nascimento
		3º Ivan Pereira Leitão
		4º Valter de Assis Dantas
		5º Carla Poliana Souza da Silva
		6º Magda Cristina Pedroza Tavares
		7º Carlos Alexandre Barros de Almeida
	Estudos Sociais - História	1º Fabiana de Fátima Bruce da Silva
		2º Natália Conceição Silva Barros
		3º Ivaldo Marciano de França Lima
		4º Maria Lana da Silva Monteiro
		5º Ricardo José Lima Bezerra
		6º Eliane Alda de Freitas Calado
		7º Marcos Udenildo Leite
		8º Alexandre Miranda Paulino da Silva
		9º Adilson Júnior Ishihara Brito
	Estudos Sociais - Geografia	1º Érica Patrícia Barbosa de Oliveira
		2º Clélio Cristiano dos Santos
		3º Luciana Rachel Coutinho Contreiras
	Comunicação e Expressão e Educação Artística - Língua Portuguesa	1º Adriana Letícia Torres da Rosa
		2º Perón Pereira Santos Machado Rios
		3º Cristina Lúcia de Almeida
		4º Rita de Cássia Araújo Wanderley
		5º Andréa da Silva Araújo
		6º Karla Daniele de Souza Araújo
		7º Inaldo Firmino Soares
		8º Josemar José Barbosa
		9º Aliete Gomes Carneiro Rosa
		10º Sônia Sena da Silva
		11º Cláudia Simone Cavalcanti

PROF. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

Reitor

Publicado no DOU nº 176, de 13/09/2005, seção 3, página 30.

PORTARIA Nº 1281, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 004/97, de 21 de julho de 1997, e no item III, do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e no artigo 23, da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 1178/2005, de 26/08/2005, que designou FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1130885, Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Nutrição, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e LEONARDO JORGE SALES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1466998, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.013805/2004-77. (Processo nº 23076.013805/2004-77).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1282, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FLORISBELA DE ARRUDA CÂMARA E SIQUEIRA CAMPOS, Matrícula SIAPE nº 1130885, Professor de Magistério Superior, lotada no Departamento de Nutrição, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.013805/2004-77. (Processo nº 23076.013805/2004-77).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1283, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 004/97, de 21 de julho de 1997, e no item III, do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e no artigo 23, da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 1188/2005, de 26/08/2005, que designou EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e RICARDO EMERSON AGUIAR DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1319024, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.001979/2004-97. (Processo nº 23076.001979/2004-97)

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1284, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.001979/2004-97. (Processo nº 23076.001979/2004-97).

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1285, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 004/97, de 21 de julho de 1997, e no item III, do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e no artigo 23, da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 1180/2005, de 26/08/2005, que designou FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e RICARDO EMERSON AGUIAR DE LIMA, Assistente em Administração, SIAPE nº 1319024, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.001692/2005-48. (Processo nº 23076.001692/2005-48).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1286, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e ROGÉRIO CARLOS HOLDER, Vigilante, Matrícula SIAPE nº 1131868, lotado na Coordenação de Segurança e Defesa Patrimonial, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.001692/2005-48. (Processo nº 23076.001692/2005-48).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1287, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 004/97, de 21 de julho de 1997, e no item III, do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987 e no artigo 23, da Portaria MEC nº 475, de 26 de agosto de 1987,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal n.º 1177/2005, de 26/08/2005, que designou EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e LEONARDO JORGE SALES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1466998, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.010709/2001-24. (Processo nº 23076.010709/2001-24).

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1288, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar EMERSON AZEVEDO DE ARAÚJO, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130462, lotado no Departamento de Biofísica e Radiobiologia, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no Processo nº 23076.010709/2001-24. (Processo nº 23076.010709/2001-24).

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 133 e 139 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Rito Sumário encarregada de apurar as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual do Servidor JOÃO DA SILVA TELLES SOBRINHO, SIAPE n.º 1133564, Técnico em Laboratório, lotado no Departamento de Engenharia Civil, conforme Processo n.º 23076.011710/2005-08.
(Processo n.º 23076.011710/2005-08).

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1290, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 133 e 139 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Rito Sumário encarregada de apurar as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual do Servidor RAFAEL MARQUES PEREIRA, SIAPE n.º 1132688, Copeiro, lotado no Hospital das Clínicas, conforme Processo n.º 23076.011634/2005-22.
(Processo n.º 23076.011634/2005-22).

Profª. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1291, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 133 e 139 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Rito Sumário encarregada de apurar as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual do Servidor JOSÉ CORREIA DOS SANTOS, SIAPE n.º 1130190, Contínuo, lotado no Centro de Ciências da Saúde, conforme Processo n.º 23076.011636/2005-11.
(Processo n.º 23076.011636/2005-11).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1292, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 133 e 139 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Rito Sumário encarregada de apurar as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual do Servidor JOÃO PETRONILO DE LIMA FILHO, SIAPE n.º 1131547, Médico, lotado no Hospital das Clínicas, conforme Processo n.º 23076.011638/2005-19.
(Processo n.º 23076.011638/2005-19).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1293, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 133 e 139 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Rito Sumário encarregada de apurar as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual do Servidor IVANILDO FERREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 1131008, Servente de Limpeza, lotado no Colégio de Aplicação, conforme Processo n.º 23076.011632/2005-33.
(Processo n.º 23076.011632/2005-33).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 1294, DE 13 DE SETEMBRO DE 2005

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 133 e 139 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, e FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 11334037, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Rito Sumário encarregada de apurar as irregularidades referentes ao abandono de cargo ou inassiduidade habitual da Servidora CÉLIA DE MORAIS BARBOZA, SIAPE n.º 1133665, Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital das Clínicas, conforme Processo n.º 23076.011639/2005-55.
(Processo n.º 23076.011639/2005-55).

Prof^a. ANA CRISTINA BRITO ARCOVERDE
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida